



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 085/2019

Homologa a Celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Banco Santander (Brasil) S.A.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-064/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a Universidade de Taubaté e o Banco Santander (Brasil) S.A., para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2019: A) Anexo – Programa de Bolsas Ibero Americanas, para contribuir através de intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação; B) Anexo – Programa de bolsas Santander Graduação 2º semestre, para contribuir através de apoio financeiro aos estudantes.

Art. 2º O referido Convênio entrar em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento, sem incidências de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais